



por *Maria Tereza de Queiroz Piacentini* *

SENHORA E DONA

--- *Em quais situações se deve utilizar Sra. (senhora) ou D. (dona)? Se a pessoa que assina um contrato comercial for do sexo feminino, deve-se colocar D. Fulana de Tal ou Sra. Fulana de Tal?*

Ronaldo Nogueira, Fortaleza/CE

Para podermos chegar a uma conclusão, precisamos ver antes as semelhanças e diferenças entre um e outro termo.

Senhora

- Substantivo: significa dona ou proprietária da casa, mulher nobre, mulher adulta ou casada, mulher indeterminada (“Uma senhora passou por aqui”)

- Pronome de tratamento: forma cortês ou cerimoniosa de se dirigir a uma mulher casada ou de mais idade que o falante (“A senhora pode esperar um pouco?”)

Equivalente masculino em ambos os casos: **senhor** (“Um senhor passou por aqui” ou “O senhor pode entrar”).

Dona

- Proprietária (“A dona da loja saiu há pouco”); em alguns casos: dama, senhora, mulher, moça.

Equivalente masculino: **dono**.

- Título honorífico, ou simplesmente um título que antecede o nome de qualquer mulher adulta a quem se deseja demonstrar cortesia, deferência ou respeito: “Dona Estefânia, posso falar com a senhora um minutinho? Acertamos o negócio com (a) Dona Moira Alcântara”. Observe que, neste caso, **dona** (abreviatura **D.**) pode preceder tanto o nome de batismo quanto o nome completo:

Convidamos D. Ângela, nossa prefeita, para a cerimônia.

Convidamos D. Ângela Amin para a cerimônia.

Equivalente masculino: **dom** (abrev. D.), usado no Brasil apenas para dignitários da Igreja e pessoas da nobreza; ou **senhor**, abreviado **Sr./sr.**, que também, em linguagem informal, se escreve **seu**, em razão de ser esta a pronúncia usual:

* Diretora do Instituto Euclides da Cunha e autora dos livros “Só Vírgula”, “Só Palavras Compostas”



NÃO TROPECE NA LÍNGUA n° 118

3ª Edição

por *Maria Tereza de Queiroz Piacentini* *

Acertamos o negócio com o **sr. Martendal Alcântara**.

Seu Marcos, posso falar com o senhor um minutinho?

Convidamos o **senhor Aderbal da Luz**, prefeito municipal, para a cerimônia.

Acontece que, talvez por cópia do inglês Mr. e Mrs. (este último, aliás, já caindo em desuso), começou-se a falar em *a sra. Marcela chegou, a senhora Lígia esteve aqui*, em vez do bom português brasileiro “D. Marcela chegou, (a) D. Lígia esteve aqui”.

Sendo assim, em casos formais é possível usar o título de *senhora* diante do nome completo – prenome e sobrenome – da mulher: “Firmam o presente contrato a Sra. Marcela Antunes da Silva e seu advogado, Sr. Antunes Felisbino”. Ou também: “Firmam o presente contrato D. Marcela Antunes da Silva e seu advogado, Sr. Antunes Felisbino”.

No entanto, quero frisar que na linguagem técnica, como uma sentença, acórdão, parecer, contrato, esses antecedentes são totalmente dispensáveis, seja qual for a autoridade de que se reveste a pessoa aludida. Diga-se ou escreva-se *sem o conteúdo dos parênteses*:

- (o senhor) Marques de Sousa impetrou mandado de segurança contra ato da (senhora) prefeita municipal
- ...em face do réu, o (senhor) governador do Estado...
- em 12/1/09 contratou (dona) Mirtes Silva; dispôs-se contra a testemunha, a (senhora) tesoureira da Câmara, (D.) Maria do Socorro Alameda.